



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 1993.

DECRETO N.º 289

de 02 de março de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, ítem I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) para reforço da dotação na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências do Sistema Único de Saúde, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

|   |                     |
|---|---------------------|
| Arrecadado até o mês de fevereiro ..... | Cr\$ 140.590.390,61 |
| Orçado .....                            | Cr\$ 300.000.000,00 |

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| Arrecadação Provável .....     | Cr\$ 843.542.343,72        |
| Orçado .....                   | Cr\$ <u>300.000.000,00</u> |
| Excesso provável .....         | Cr\$ 543.542.343,72        |
| Este Crédito Suplementar ..... | Cr\$ <u>230.000.000,00</u> |
| Saldo .....                    | Cr\$ 313.542.343,72        |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO O. D. Nº 1.000

6





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Processo nº 120/93 de 02 de março de 1993.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 1993.

| SECRETARIA          | RECEITA | POPULAÇÃO | DEPARTAMENTO | CR\$ |
|---------------------|---------|-----------|--------------|------|
| Secretaria de Saúde |         |           |              |      |
| 19754262.001        | 12      |           |              |      |
| TOTAL               |         |           |              |      |

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
 Prefeito

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
 Procurador Jurídico

*[Handwritten Signature]*  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
 Secretário de Fazenda

*[Handwritten Signature]*  
**FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINSCHUTZ**  
 Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
 em 04/03/93 às 05 *(1100)*



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 289 de 02 de março de 1993.

| PROGRAMA DE TRABALHO                            | RUBRICA | FONTE | IMPORTÂNCIA Cr\$ |
|---|---------|-------|------------------|
| <u>Secretaria de Saúde</u><br>2006.13754282.021 | 3120    | 04    | 230.000.000,00   |
| TOTAL   |         |       | 230.000.000,00   |

②

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 04 / 03 / 93 às 05 <sup>1120</sup>